

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.178/2023 EXCLUSIVO EDITAL I

OBJETO: Aquisição de botinas de segurança, conforme condições estabelecidas nesse instrumento convocatório e nos seguintes anexos:

Anexo I – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo II – **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento.

Anexo III – Compromisso de assinatura do Termo de Ciência e Notificação.

Anexo IV – Estudo Técnico Preliminar.

Anexo V – Mapa de Riscos.

Anexo VI - Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES:

	INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SITE (<u>www.comprasbr.com.br</u>)
27/09/2023 às 13h29	FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (www.comprasbr.com.br)
	ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (<u>www.comprasbr.com.br</u>)
Tão logo encerrada a abertura e avaliação das propostas.	ABERTURA E DISPUTA DE LANCES (<u>www.comprasbr.com.br</u>)

LOCAL DOS EVENTOS SUPRA: www.comprasbr.com.br "Acesso Identificado no link – licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

PREÂMBULO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com Sede a Avenida Tiradentes, 520 – Centro – Taubaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n° 45.176.005.0001-08, através do Senhor José Antonio Saud Júnior – PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, torna público que realizará em sessão pública, licitação



na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, **TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE** que será regido pela Lei nº 14.133 de 01/04/2021, pela Lei Complementar Federal 123/06; alterada pelas Leis Complementares 147/14 e 155/16; no que couber, pelo Decreto Municipal nº 15.058/21, pelo Decreto Municipal 15.447/22, Decreto Municipal 15.523/23 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e suas alterações, pela legislação complementar e em conformidade com os termos e condições do presente **EDITAL**, com as seguintes características:

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Licitação Exclusiva ME/EPP? Sim

Amostras? Não

Catálogo/Ficha Técnica? Sim

Modo de Disputa: Aberto

Valor de Referência: Conforme item 1.3 do Edital Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Regime De Execução: Empreitada por Preço Unitário

Previsão Orçamentária:

Ficha: 4967 - 24.02.1012.2.306.10.304.339030.02.8010016

Classificação Econômica: 339030

Fonte de Recurso: 02

Aplicação: 8010016

Nota de Reserva nº 4.702/2023

1. DO OBJETO

- **1.1** A presente licitação tem por objeto a aquisição de botinas de segurança, conforme as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, que integra este Edital.
 - 1.2 Legislação: A presente Licitação será regida pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.
- 1.3 Valor referencial: O valor total estimado para a execução do objeto desse certame é de R\$ 22.942,00 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais).
- **1.4 -** Se constatada divergência de sequência entre os itens dispostos no edital e aos da plataforma, **prevalecerão os constantes na plataforma.**
- **1.5** O licitante deverá se atentar à disposição dos itens constantes na plataforma eletrônica, sendo obrigatória a leitura de cada item para fins de inserção das propostas, não sendo aceitas quaisquer alegações futuras por falta de atenção.



1.6 - O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DA FORMULAÇÃO DE IMPUGNAÇÕES E DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

- **2.1 -** Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- **2.2 -** A impugnação deverá ser enviada exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema do Compras BR no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/.
- **2.3** Caberá ao pregoeiro(a), auxiliado pelo setor técnico competente, decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- **2.4 -** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de propostas.
- **2.5 -** Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro(a), até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, em campo próprio do Sistema Compras BR no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/.
- **2.6 -** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- **2.7 -** A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente Edital, implica a aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

- **3.1** Poderão participar desta licitação as empresas pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação e que estiverem previamente credenciadas perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio https://comprasbr.com.br/.
- **3.2** Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente: Todas as licitantes que se encontrem nas condições de impedimento previstas no artigo 14 da Lei n° 14.133/2021.
 - **3.2.1** Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- **3.2.2** Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;
- **3.2.3** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;



- **3.2.4** Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- **3.2.4.1** O impedimento de que trata o item acima, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- **3.2.5** Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- **3.2.6 -** Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- **3.2.7 -** Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - **3.2.8 -** Agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público OSCIP, atuando nessa condição;
- **3.2.10 -** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.3 - DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

- **3.3.1 -** Para este certame, será permitida a participação de empresas constituídas sob a forma de consórcio, em consonância com o Art. 15 da Lei Federal 14.133/21, com no máximo 03 (três) empresas participantes, visando o aumento da competitividade, viabilizando desta forma a união dos esforços entre as empresas que, sozinhas, não teriam condições de executar, satisfatoriamente, o presente objeto.
- **3.3.2 -** A participação de empresas em consórcio deverá atender a legislação aplicável, assim como as seguintes condições:
- **3.3.3 -** É vedada a participação de empresa consorciada nesta licitação através de mais de um consórcio ou isoladamente.
- **3.3.4 -** Para a participação sob forma de consórcio, deverá ser apresentado o respectivo ato constitutivo ou compromisso formal de sua constituição, por instrumento público ou particular, subscrito pelas consorciadas. Neste documento devem constar, com clareza e precisão, os compromissos destas empresas entre si, em relação ao objeto da licitação e em relação ao prazo de duração da contratação.
 - 3.3.4.1 O instrumento de compromisso público ou particular de constituição do

AVENIDA TIDADENTES ESO CED 12020 190. CAIVA DOSTAL 220. TELEFONE DADV (DVV12) 262E E000. EAV (DVV12) 2621 6444



consórcio deverá, obrigatoriamente, ser subscrito pelos consorciados, sob pena de inabilitação, bem como assinalar as respectivas proporções (percentual) de participação das empresas consorciadas e:

- **a)** Indicar o líder e conferir-lhe amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todos os atos necessários durante o processo licitatório;
- **b)** Estipular que a empresa líder do consórcio representará, com exclusividade, as demais empresas consorciadas no decorrer da licitação, responsabilizando-se sob os aspectos técnicos e administrativos, podendo, inclusive, assumir obrigações pelas demais, sem prejuízo da responsabilidade solidária das empresas consorciadas;
- **c)** As empresas consorciadas serão responsáveis solidariamente pelos atos praticados em consórcio durante fase de licitação e também durante a execução do respectivo contrato, nesta última hipótese em regime de solidariedade com a empresa Concessionária a ser constituída pelos membros do consórcio.
 - **3.3.4.2 -** São condições de liderança da empresa responsável pelo consórcio:
 - a) Ser empresa nacional;
- **b)**Ter poderes expressos para receber citações, intimações e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas; e,
- c)Ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contratos e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução de seu objeto.
- **3.3.5** Cada empresa participante terá que apresentar, individualmente, toda a documentação de habilitação definida por esse Edital e seus Anexos.
- **3.3.5.1 -** Para efeito de habilitação técnica, com relação à comprovação da qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, será admitida a somatória dos quantitativos de cada consorciado.
- **3.3.5.2** Para efeito de habilitação econômico-financeira, será admitido o somatório dos valores de cada consorciado, sendo que para o atendimento ao montante mínimo exigido no capital social mínimo, quando for o caso, haverá um acréscimo de 30% (trinta por cento). O referido acréscimo não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, por microempresas e empresas de pequeno porte.
- **3.3.6 -** O Licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio.
- **3.3.7** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio, no processo licitatório que originou o contrato.

3.4 - DA PARTICIPAÇÃO DE COOPERATIVAS

3.4.1 - Estão impedidos de participar do presente certame as empresas que se

AVENIDA TIDADENTES E 20 CED 12020 190 - CAIVA DOSTAL 220 - TELEFONE DADV (DVV12) 262E E000 - EAV (DVV12) 2621 6444



apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão de obra.

- 3.4.2 Os profissionais organizados sob a forma de cooperativa poderão participar da licitação quando:
- 3.4.2.1 A constituição e o funcionamento da cooperativa observarem as regras estabelecidas na legislação aplicável, em especial a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, a Lei nº 12.690, de 19 de julho de 2012, e a Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009;
- 3.4.2.2 A cooperativa apresentar demonstrativo de atuação com regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados;
- 3.4.2.3 Qualquer cooperado, com igual qualificação, for capaz de executar o objeto contratado, vedado à Administração indicar nominalmente pessoas. O objeto deve ser executado com autonomia pelos cooperados, de modo a não demandar relação de subordinação entre a cooperativa e os cooperados, nem entre a Administração e os cooperados;
- 3.4.2.4 A participação de cooperativa cujo estatuto e objeto social preveja ou esteja de acordo com o objeto deste edital;
- 3.5 A simples participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.
- 3.6 A participação no certame, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação por parte dos interessados das condições nele estabelecidas.
- 3.7 As empresas interessadas em participar da presente Licitação deverão obter cópia do edital através de download gratuito no site https://taubate.sp.gov.br/ ou https://comprasbr.com.br/. As empresas que efetuarem o download dos editais disponíveis e que estejam interessadas em participar das licitações deverão, obrigatoriamente, acompanhar as possíveis alterações ocorridas no Edital, bem como esclarecimentos a eventuais dúvidas e questionamentos realizados, nos sites acima mencionados.

4. DO CREDENCIAMENTO

- **4.1** Os interessados em participar deste certame deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pela plataforma Compras BR, por meio do sítio https://comprasbr.com.br/.
- 4.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.
- 4.3 Os interessados em se credenciar na plataforma Compras BR poderão obter maiores informações na página https://comprasbr.com.br/, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@comprasbr.com.br.
- 4.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
- 4.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do



sistema ou ao Município de Taubaté - SP responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

- 4.6 O credenciamento junto à plataforma Compras BR implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.
- 4.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.
- 4.8 A licitação será conduzida pelo pregoeiro(a) do Município de Taubaté SP, com apoio técnico e operacional da plataforma Compras BR, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.
- 4.9 A Documentação de Habilitação deverá ser inserida na plataforma eletrônica do ComprasBR, após o término da Etapa de Lances, mediante solicitação do Pregoeiro(a), conforme item 9.16 do Edital, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

- 5.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico https://comprasbr.com.br/ e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado, preço, e documentos de habilitação, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereco acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 5.1.1 A Prefeitura Municipal de Taubaté não se responsabilizará por impossibilidade de inclusão, alteração ou exclusão de propostas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
 - 5.1.2 No campo apropriado do sistema eletrônico, será necessário informar a MARCA.
 - 5.1.3 A licitante deverá cotar todos os itens do lote.
- 5.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 5.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.3.1 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula;
- 5.3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.
 - 5.3.3 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e



indiretos, despesas indiretas (BDI), transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estadia e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Taubaté, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

- 5.3.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.3.5 Concordância com entrega em até 20 (vinte) dias, conforme Termo de Referência, após a emissão da assinatura do Contrato, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados via Sistema 1DOC, antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA, para serem submetidos à apreciação da unidade gestora, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA.
- 5.3.6 Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:
- **5.3.6.1** Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;
- 5.3.6.2 Impedimento de execução do contrato por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.
- 5.3.6.3 Na análise da documentação apresentada, poderá a unidade gestora do contrato ou documento equivalente solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.
- 5.3.6.4 Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.
- **5.3.6.5 -** A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.
- **5.4** Cronograma de pagamento, observado a ordem cronológica, considerada a partir do recebimento das respectivas Notas Fiscais, devidamente instruída e apta para liquidação e pagamento, cumpridas às obrigações contratuais e nos termos da proposta apresentada. O pagamento obedecerá aos seguintes prazos, exceto os pagamentos decorrentes de cumprimento de ordens judiciais, parcerias celebradas com o Terceiro Setor, consignações em pagamento, recolhimento de encargos e tributos, bem como os recursos repassados pela Municipalidade para cumprimento de planos de trabalho previamente estabelecidos pelo Poder Público.

Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.

Recebimento do dia 11º ao 20º dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.

Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração.



- 5.4.1 Salientamos ainda, caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.
- **5.5 -** As propostas sem data serão consideradas como emitidas na data limite para entrega dos documentos / proposta.
- **5.6** As propostas assinadas por procuração deverão vir acompanhadas do respectivo instrumento, caso o mesmo ainda não tenha sido apresentado neste pregão eletrônico.
- **5.7 -** Em caso de incompatibilidade do valor especificado na proposta, entre o valor numérico e o escrito por extenso, prevalecerá o valor do segundo.
- **5.8 -** Serão corrigidos automaticamente quaisquer erros de soma e/ou multiplicação, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, prevalecendo o unitário.

5.9 OBRIGATÓRIO INSERIR NO CAMPO "FICHA TÉCNICA":

- 5.9.1 Para todos os itens será obrigatória a apresentação da <u>FICHA</u> <u>TÉCNICA</u> do produto, onde constem todas as especificações pertinentes ao item ofertado.
- 5.9.2 Informar o número do C.A. (Certificado de Aprovação), quando for o caso.
- **5.10 -** Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PRECO POR LOTE.**
- **5.11** Informamos que o quantitativo presente na coluna "qtd." do Anexo I Modelo de Proposta de Preços, representa a quantidade máxima de cada item que poderá vir a ser adquirida.
- **5.12** Neste certame não será possível ofertar proposta com quantitativo inferior ao máximo previsto.
- **5.13 -** Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste edital ou da legislação em vigor.
- **5.14** A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto será interpretada como não existente ou já incluída no preço, não podendo a empresa pleitear acréscimos. Da mesma forma, o preço apresentado deverá incluir todos os benefícios e despesas indiretos, os quais serão assim considerados. No caso de erros aritméticos, serão considerados pelo pregoeiro(a), para fins de seleção e contratação, os valores retificados.
- **5.15 -** O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:
- **5.16** As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente aos documentos de habilitação.
- **5.17 -** Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA



- 6.1 A abertura da sessão pública dar-se-á mediante comando do Pregoeiro(a), por meio do sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 6.2 Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro(a) e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.
- 6.3 O Pregoeiro(a) verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que contenham vícios insanáveis ou que não apresentem as especificações técnicas exigidas.
- 6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 6.5 A não desclassificação da proposta não implica em sua aceitação definitiva, que deverá ser levada a efeito após o seu julgamento definitivo.
- 6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, que participarão da fase de lances.
- 6.7 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 6.9 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.10 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com a norma deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro(a), devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente ao provedor do sistema eletrônico (Compras BR).
- 6.11 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- **6.12** O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - **6.13 -** Fica estabelecida a diferença mínima entre lances de 1% (um porcento).
- 6.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
 - 6.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do certame,



o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17 - Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro(a) aos participantes do certame, publicada via chat do Compras BR, https://comprasbr.com.br/, quando ocorrerá a nova data e hora para a sua reabertura.

7. DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- **7.1 -** Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro(a) poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.
- **7.2 -** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

8. DA NEGOCIAÇÃO

- 8.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida a melhor proposta.
- 8.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

9. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- **9.1 -** Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- **9.2 -** O pregoeiro(a) convocará, quando for o caso, o licitante que não apresentou marca ou utilizou o termo "**própria**" no campo MARCA, para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, por meio da plataforma do Compras BR, por meio do seguinte e-mail: pmt.compras@taubate.sp.gov.br, sob pena de desclassificação se assim não o fizer.
- **9.3 -** O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro(a), desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- **9.4** A proposta atualizada deverá ser encaminhada em conjunto com os Documentos de Habilitação, após o término da etapa de lances, e deverá conter obrigatoriamente:
- **9.4.1** Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
- **9.4.2** O preço unitário e total para cada item cotado, especificados no Anexo I deste Edital, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos



todos os tributos, fretes, tarifas, BDI e demais despesas decorrentes da execução do objeto, quando for o caso;

- **9.4.3** A descrição do item cotado de forma a demonstrar que atendem as especificações constantes no Anexo I deste Edital;
- **9.4.4** Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
- 9.4.5 Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento, como: Nome completo; RG; CPF; E-mail e Cargo desempenhado na empresa.
 - 9.4.6 Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- **9.5 -** O não envio da proposta ajustada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados acima, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Pregoeiro(a) acarretará desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- **9.6** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação ao prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- **9.7 -** Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto.
- **9.8** A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Pregoeiro(a), após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ou igual ao preço máximo fixado.
- **9.9 -** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.
- **9.10 -** O Pregoeiro poderá realizar diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Edital, a fim de esclarecer alguma dúvida, não esclarecida anteriormente em sessão, findo o prazo de 02 (duas) horas estabelecido no item 9.2.
- **9.11 -** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- **9.12 -** Havendo necessidade, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- **9.13 -** As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para a plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 - Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial

AVENIDA TIDADENTES E20 CED 12020 190 CAIVA DOSTAL 220 TELEFONIE DADV (0VV12) 262E E000 EAV (0VV12) 2621 6444



para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que o impeça de participar deste certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- **10.1.1** Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e Suspensas CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas CNEP (www.portaltransparencia.gov.br/);
- **10.1.2** Relação de Apenados, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo TCE-SP (www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relação-apenados).
 - **10.1.3** A consulta aos cadastros será realizada pelo CNPJ da empresa licitante.
- **10.1.4** Constatada a existência de sanção. O pregoeiro(a) inabilitará o licitante por falta de condição de participação.
- **10.2** Os documentos de habilitação deverão ser originais ou apresentados por qualquer processo de cópia, devidamente autenticada, mecânica ou eletronicamente (preferencialmente por este último), ou acompanhada de Declaração de Autenticidade por Advogado, sob sua responsabilidade pessoal, salvo os documentos emitidos por meio eletrônico, cuja autenticidade poderá ser verificada na rede mundial de computadores (internet), quando possível.
- **10.3 -** Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, guando possível.
- **10.3.1 -** O Pregoeiro(a) poderá realizar a atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- **10.3.2** A verificação pelo Pregoeiro(a), em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- **10.4 -** Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- **10.4.1 -** Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
- **10.4.2** Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos, desde que expedidos a no máximo 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data designada para a abertura da sessão pública.
- **10.5** Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- **10.6** No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for



declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

- **10.7** A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.
- **10.8** Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- **10.10 -** Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.
- 10.11- PARA FINS DE HABILITAÇÃO, AS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR ELETRONICAMENTE VIA PLATAFORMA DO COMPRASBR, APÓS O TÉRMINO DA ETAPA DE LANCES, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:
 - 10.12 Habilitação jurídica (Art. 66 da Lei Federal nº 14.133/2021):
- **10.12.1 -** Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei Federal nº 14.133/2021, como:
 - **10.12.1.1 -** Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- **10.12.1.2 -** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- **10.12.1.3 -** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- **10.12.1.4** Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.13 - Qualificação Técnica (Art. 67 da Lei Federal nº 14.133/2021)

- **10.13.1** Capacidade técnico-operacional, em nome da licitante fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório(s) do desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, em sintonia com § 2° do art. 67 da Lei n° 14.133/21, com percentual mínimo de 50%. Caso referidos atestados não detalhem e quantifiquem o fornecimento, aceitar-se-á, complementarmente aos documentos, cópia da(s) respectiva(s) Nota(s) Fiscal(ais).
- **10.13.2 -** Somatório de atestados de capacidade técnico-operacional: Será admitido o somatório de atestados para a comprovação da capacidade técnica do licitante.



- **10.13.3** Os atestados de capacidade técnica emitidos em nome de consórcio do qual a licitante tenha feito parte sem que haja a identificação das atividades desempenhadas individualmente por cada consorciado serão avaliados na forma prevista no artigo 67, § 10 e § 11, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- **10.13.4** Frente ao exposto no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, constatou-se que a Capacidade Operacional e Econômica da empresa que se propuser a executar o presente objeto é primordial para o atendimento satisfatório de cada etapa do processo, sendo imprescindível, além da Regularidade Fiscal e Trabalhista, a demonstração da sua Capacidade Técnica Operacional, englobando sua experiência passada na execução de objetos compatíveis.

10.14 - Habilitação fiscal, social e trabalhista (Art. 68 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- **10.14.1-** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Divida Ativa da União;
- **10.14.2 -** Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual (certidão negativa de débitos inscritos na divida ativa, apenas ICMS) da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- **10.14.3 -** Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente a tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;
- **10.14.4 -** Certidão de Regularidade do FGTS Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- **10.14.5 -** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;

10.15 Declarações:

- 10.15.1 **Declaração Unificada**, englobado o Termo de inexistência de fato impeditivo; a Declaração de cumprimento dos requisitos; a Declaração relativa à Proposta Econômica, em conformidade com o Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21; a Declaração Relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; a Declaração relativa à reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz; a Declaração que não possui servidor público municipal no quadro societário da empresa; e a Declaração de responsável para assinatura do Contrato, ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento;
 - 10.15.2 Termo de Ciência e Notificação (Facultativo).
- 10.15.3 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21, conforme Art. 155, inciso VIII.
- 10.15.4 Havendo dúvida sobre a veracidade de algum documento, será exigida a apresentação dos originais, não digitais.
- 10.16 O pregoeiro(a) convocará, após o término da Etapa de Lances, a Licitante Vencedora, para enviar digitalmente por meio da plataforma do ComprasBR, toda a Documentação de Habilitação, bem como a proposta atualizada, em conformidade com o último lance ofertado e com a marca de fato, num prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação, sob pena de inabilitação se assim não o fizer.



10.16.1 O prazo acima poderá ser prorrogado, a critério do Pregoeiro, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.

11. DO RECURSO

- **11.1** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 10 (dez) minutos.
- **11.2** A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.
- **11.3** Diante da manifestação da intenção de recurso o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- **11.4** Recebida a intenção de interpor recurso pelo Pregoeiro, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.
- **11.5** As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema do Compras BR.
- **11.6** Caberá ao Pregoeiro receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões ou, fazê-lo subir, devidamente informado à autoridade superior ao Pregoeiro, com competência para decidir recursos, para a decisão final.
 - 11.7 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
 - **11.8** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- **11.9** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- **11.1** O objeto deste certame será adjudicado ao vencedor por ato da autoridade competente.
- **11.2 -** Após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

13. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - Para atendimento ao objeto desse certame licitatório será entregue autorização de fornecimento com as empresas vencedoras, sendo os adjudicatários chamados via telefone ou por e-mail a celebrá-la em até quatro dias úteis, contados do recebimento do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/21.



- 13.2 A adjudicatária se obriga a apresentar, no momento da retirada da autorização e fornecimento a documentação abaixo:
- 13.2.1 Comprobatória de regularidade para com a Fazenda Federal (certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais, regularidade social e a dívida ativa da União), bem como da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT), se referidos documentos apresentados por ocasião deste certame licitatório já estiverem vencidos.
- 13.2.1.1 Excepcionalmente, e com vistas a agilizar o processo, tais providências poderão ser tomadas pela Administração, via Internet, sendo a adjudicatária notificada da impossibilidade de obtenção das atualizações por meio eletrônico.
- 13.3 Deverão, nesta oportunidade, comprovar que eventuais restrições de suas regularidades fiscais já foram superadas, com a apresentação dos documentos até então incompletos e/ou vencidos.
- 13.4 Fica reservado o direito de a Administração verificar, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, se o adjudicatário incorre em penalidades nos termos da Lei nº 14.133/21 as quais obstarão sua celebração.
- 13.5 No caso da licitante vencedora não retirar a Nota de Empenho ou documento equivalente, reserva-se à Prefeitura Municipal de Taubaté o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, facultada a negociação para obtenção das mesmas condições já negociadas com o primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou anular a licitação, independente das sanções previstas, para a licitante vencedora recalcitrante, neste Edital.
- 13.6 Até a retirada e/ou envio da autorização, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se a Prefeitura Municipal de Taubaté tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento, nos termos da Lei de Licitações.
- 13.7 Ocorrendo a desclassificação da proposta da licitante vencedora por fato referido no item anterior, a Prefeitura Municipal de Taubaté poderá convocar as licitantes remanescentes observando o disposto no item supra.
- 13.8 O objeto deste certame deverá ser entregue, no Almoxarifado Central Galpão I, localizado na Avenida Amador Bueno da Veiga, nº 1.211 - Jaraguá - Taubaté - SP – CEP.: 12062-400.

14. DAS PENALIDADES

- 14.1 As sanções dispostas poderão ser aplicadas às empresas licitantes e à CONTRATADA, conforme o caso, em conformidade com os Artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.2 Os licitantes ou a CONTRATADA será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
 - I Dar causa à inexecução parcial do contrato;



- **II -** Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - III Dar causa à inexecução total do contrato;
 - IV Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
 - V Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- **VI -** Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- **VII -** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- **VIII -** Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
 - **IX -** Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
 - X Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - XI Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - XII Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- **14.2.1** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.
- **14.3 -** Serão aplicadas, conforme o caso, ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
 - I Advertência;
 - II Multa;
 - **III -** Impedimento de licitar e contratar;
 - **IV -** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
 - **14.4 -** Na aplicação das sanções serão considerados:
 - I A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II As peculiaridades do caso concreto;
 - III As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e

AVENIDA TIDADENTES E 20 CED 12020 190 - CAIVA DOSTAL 220 - TELEFONE DADV (DVV12) 262E E000 - EAV (DVV12) 2621 6444



orientações dos órgãos de controle.

- **14.5 -** A sanção de Advertência será aplicada exclusivamente quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- **14.6** As Multas, não poderão ser inferiores a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por gualquer das infrações administrativas previstas no item 14.2.
- **14.6.1 -** Sem prejuízo das demais infrações administrativas previstas no item 14.2, a não observância das cláusulas contratuais sujeitará, cumulativamente, a CONTRATADA às seguintes multas:
- **14.6.1.1 -** 5% (cinco por cento) do valor do contrato reajustado, por desatendimento de gualquer cláusula contratual.
- **14.6.1.2 -** 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total do contrato reajustado, por dia de atraso na entrega ou na execução do objeto.
- **14.7-** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do item 14.2, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- **14.8** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do item 14.2, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do mesmo item, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.7, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- **14.9 -** A aplicação das sanções somente ocorrerá depois de assegurado o contraditório e a prévia defesa, nos termos da legislação vigente.
- **14.10** Até a decisão final quanto a eventual defesa apresentada, será retido o numerário apurado referente à sanção, sendo que o montante da multa poderá, a critério do Município, ser compensado com valores de pagamento devido ao fornecedor.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **15.1 -** O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- **15.2 -** É facultada ao Pregoeiro(a), ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.
 - **15.3** O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

AVENIDA TIDADENTES E 20 CED 12020 190 - CAIVA DOSTAL 220 - TELEFONE DADV (DVV12) 262E E000 - EAV (DVV12) 2621 6444



- **15.3.1** Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Pregoeiro(a) no processo de julgamento.
- 15.3.2 Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.
- 15.4 Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.
- 15.5 A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.
- 15.6 Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto ao conteúdo das propostas até a respectiva abertura.
- 15.7 Eventual pedido para extração de cópias somente será analisado quando a solicitação for efetuada via Sistema 1DOC, devendo a mesma ser encaminhada ao Departamento de Compras.
- 15.8 As cópias físicas requeridas somente serão retiradas mediante o recolhimento de emolumentos em favor do Município, junto a instituição Bancária, para reembolso dos serviços reprográficos.
- 15.9 A CONTRATADA obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 15.10 Fica eleito o foro da Comarca de Taubaté/SP, com renúncia dos demais por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões suscitadas da interpretação desta Licitação, seu Contrato e demais atos deles decorrentes.
- 15.11 A simples participação neste certame licitatório importa na aceitação, sem ressalvas e objeções, por parte de todas as empresas licitantes, das disposições contidas neste Edital e seus anexos, dos quais os mesmos atestam, pela participação, terem pleno conhecimento.
- 15.12 Fica constituído como obrigação das empresas participantes, o acompanhamento das publicações contidas Diário Oficial do Município de Taubaté no https://taubate.sp.gov.br/novo/publicacoes-2/, e no site oficial do Município em https://taubate.sp.gov.br/.
- 15.13 Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do pregoeiro(a), eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do pregoeiro(a) serão ratificadas pela autoridade superior.
- 15.14 Fica assegurado a possibilidade de retenção no momento do pagamento de Imposto de Renda Retido na Fonte nos termos do Art. 2°-A da IN RFB n° 1.234, de 11 de janeiro de 2012, em especial seu Anexo I, salvo exceções previstas em lei.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 12 de setembro de 2023. CARLOS CESAR RAFAELLI MUNHOZ SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 <u>ANEXO – I</u> MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO I

Processo de compra: 9178/2023

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE		QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	AQUISIÇÃO DE BOTINAS DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO COMPOSITE PARA O CONTROLE DE ANIMAIS SINANTRÓPICOS - CAS					
	ITENS DO LOTE					
ltem	Descrição	Marca	QTD.	U. MED.	P. UNIT.	P. TOTAL
1	BOTINA DE SEGURANÇA, № 34		10	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 34.					
	BOTINA DE SEGURANCA, Nº 35		12	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 35.					
3	BOTINA DE SEGURANÇA, № 36		12	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 36.					
4	BOTINA DE SEGURANÇA, № 37		15	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,					
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado					
	na bota. № 37.					
	BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 38		15	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,					
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado					
	na bota. Nº 38.					
	BOTINA DE SEGURANÇA, № 39		15	PAR		
	rechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,					
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado					
	na bota. Nº 39.		- 05	DAD		
7	BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 40		25	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,					
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 40.					
	na bota. № 40. BOTINA DE SEGURANCA. № 41		40	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,		40	FAR		
	recramento en elastico, conieccionado en courio do cionio, parinina de montagem em noras costunado peio sistema suoper, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado					
	priqueira de composite, dorso com espuma, solado em polituretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA valido e gravado ha bota. Nº 41.					
	II DOUG. N. 41. BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 42		40	PAR		
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,		40	1731		
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente					

PCR0105 12/09/2023 10.55.40 Versão 12/07/2022 - 14:20 1/3



ANEXO I									
Processo	de compra: 9178/2023								
	ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 42.								
10	BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 43		25	PAR					
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,								
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado								
	ha bota. № 43.								
11	BOTINA DE SEGURANÇA, № 44		15	PAR					
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,								
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado								
	na bota. № 44.								
12	BOTINA DE SEGURANÇA, № 45		5	PAR					
	Fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel,								
	biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado								
Į	na bota. № 45.								

TOTAL DO LOTE:

VALIDADE DA PROPOSTA	De acordo com o Edital		
PRAZO DE ENTREGA:	De acordo com o Edital		
CONDIÇÃO DE	De acordo com o Edital		
RAZÃO SOCIAL:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE:		FAX:	
EMAIL:			
ASSINATURA			
NOME			
RG N°:	0	CPF	

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREENCHIMENTO DA PROPOSTA ALÉM DOS DADOS ACIMA, DEVERÁ SER OBSERVADO O QUE DISPÕE O ITEM 3 - DA PROPOSTA DO EDITAL.

A AQUISIÇÃO DO OBJETO A SER ADQUIRIDO, TERÁ SEU JULGAMENTO DE ACORDO COM O EDITAL".



Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Dados do Responsável pela assinatura do Contrato ou pelo recebimento da Autorização de Fornecimento:

Nome completo: ______ RG: _____ CPF: _____

E-mail: _____ Telefone: _____.

Cargo desempenhado na empresa: _____.

Para fins de pagamento:

Banco: _____ Número da Conta: _____ Agência: ____.

data************ de 2023.

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s)

legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



empresa

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

sediada na

Rua (Av.,

Αl.,

etc.)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 303/2023 ANEXO - II **DECLARAÇÃO UNIFICADA**

				, cidad	e		, es	stado	, inscrita no
	IPJ sob	n°		,	por	seu	diretor	`	gerente,
	oprietário)					, por	tador(a) da	Carteira d	le Identidade
n°		_, e inscrito(a	a) no CPF/MF (com o nº			, DECL	ARA , sob	as penas da
Lei	i:								
1)	Que até a p	resente data	a inexiste fato	impedi	tivo (oı	u seja,	de que n	ão há de	claração de
	inidoneidade	nos termos	s da Lei Fed	deral 14	.133/21	1, em s	sua redaç	;ão atual)), para sua
	habilitação no	o Pregão Ele	etrônico nº	_/,	ora se	ndo rea	lizado pela	a Prefeitur	ra Municipal
	de Taubaté,	compromete	endo-se a com	nunicar a	a event	tual oco	rrência de	esses fato	s durante o
	processamen	ito deste ce	rtame e vigê	ncia da	avenç	a dele	decorrente	e. Da me	sma forma,
	DECLARA q	ue não se	enquadra em	nenhur	na dás	s hipóte	ses previ	stas no i	tem 3.2 do
	respectivo ins		' - '			•	•		
2)	•		o no Pregão	Eletrôn	ico nº	/	. ora s	sendo rea	alizado pela
,			aubaté, que p						•
		•	lital, ou seja,					, .	
			que diz resp						
			everão ser con		•		•		
		•	nomento em q	•	-		, ,		
	illiciai collest	Juliucia au ii	nomento em q	ue o più	poneni	e ioi de	Ciai auu U	vericedoi	uo certame,

certidões negativas, ou positivas com efeito de negativas. 3) Caso ME/EPP/MEI, em atendimento ao artigo 13, § 2º, do Decreto Federal 8.538/15, alterado pelo Decreto Federal 10.273/20, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, vez que sua receita bruta anual não excedeu no exercício anterior, o limite fixado no art. 3º da Lei 123/06, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar, não se enquadrando em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas na legislação citada.

prorrogáveis por igual período - a critério único dessa Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e apresentação de eventuais

- 4) Caso ME/EPP/MEI, ainda não ter celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (R\$ 4.800.000,00 - quatro milhões e oitocentos mil reais), em sintonia com o Art. 4º da Lei Federal 14.133/21.
- 5) Para fins do disposto no Art. 63 § 1º da Lei Federal nº 14.133/21, de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, na convenção coletiva de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 6) Para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
- 7) Para os devidos fins que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social e para Aprendiz, previstas em lei e em



outras normas específicas. Declaro ainda que em licitações que tenham como objeto a contratação e/ou prestação de serviços terceirizados envolvendo mão de obra cujas atividades demandem formação profissional, que dentre os(as) aprendizes a serem contratados(as), será priorizado(a) adolescente entre 14 e 18 anos que estejam em situação de vulnerabilidade ou de risco social, nos termos do art. 53, caput, incisos I a III, §§ 1º e §2º, do Decreto Presidencial n. 9.579/2018, com redação conferida pelo Decreto nº. 11.479/2023. *Esta declaração somente produzirá efeitos para as empresas que possuam no mínimo 100 (cem) empregados, nos termos do artigo 93 da Lei n. 8.213/1991.

,	Não possui em seu quadro Sr(a)			unicipal da ativa.	_ portador(a)	da
٠,	Carteira de Identidade			°representante		da
	empresa		, assina	ará a ata / contrato, o	u o recebime	ntc
	da autorização de fornecin	nento.				
E-l	MAIL PESSÓAL:					
E-l	MAIL PROFISSIONAL:					
			,	de	de	
			,			

Nome e Assinatura do representante da empresa

Obs: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023

ANEXO - III

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

A empresa, se	ediada na Rua (Av., Al.	., etc.)	, cidade	, estado	, inscrita no
CNPJ sob nº	, por seu diretor (sóc	io gerente, pr	roprietário)	, portador(a) da Carteira
de Identidade nº	, e inscrito(a) no CF	PF/MF com o	n° , \mathbf{A}°	SSUME O CO	MPROMISSO,
formal, pelo presente docum	nento, sob as penas d	a lei, para fir	ns de participaçã	o no Pregão i	Eletrônico nº
/, ora sendo real					
adjudicatária do certame, as					
avença que decorrerá do pre-					
E. Tribunal de Contas do Esta					
Para que produza os efeitos I					
. ara que predaza de erenes .	•	cal e data	ao.		
		our o uutu			
	Nome e ident	idade do dec	larante		
OBS.: 1 – Este documento, facu	ıltativamente, poderá ser inse			na plataforma de	pregão eletrônico
ComprasBR (http://www.comprasbr.	com.br), e estar acompanha	ido de exempla	r devidamente auteni	ticado por Cartório	o, ou original, de
contrato social inicial e suas altera	ções, ou contrato social con	solidado atual, t	udo devidamente reg	istrado em Cartóri	o ou publicado –
conforme o caso; ou procuração púb	olica; ou outro documento que	e comprove ser o	o subscritor represent	ante legal da empr	esa, documentos
estes que ficarão retidos nos autos.	trato social - como acima idei	ntificado iuntam	ente o Anevo II - Cred	lenciamento no iní	cio dos trahalhos
dispensa nova apresentação do mes					cio dos trabalhos,
CONTRATANTE:		3			
CONTRATADO: PROCESSO N. (DE ORIGEM):					
OBJETO: ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (*)					
Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados. 1. Estamos CIENTES de que:					
 a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como ocorrerá pelo sistema eletrônico; 		-			
 b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extra estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP; 			-		
 c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os l parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 					
regras do Código de Processo Civil; d) As informações pessoais dos responsáveis pela contra	· ·				
01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cada: e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter s	stral" anexa (s);	adio olonomoo do oddac	5.10 GG/PG/GE/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/FG/	.e. , nee termee provided ne	rugo 2 dao monaçõeo n
Damo-nos por NOTIFICADOS para:					
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julga b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas fo		defesa, interpor recursos e	e o que mais couber.		
LOCAL e DATA: AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE,					
Nome:					
Cargo:					
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME Nome:	OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBIL	LIDADE DE LICITAÇÃO:			
Cargo:					
Assinatura: RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE	-				
Pelo contratante: Nome:					
Cargo: CPF:					
Assinatura:	-				
Pela contratada: Nome:					
Cargo:					
Assinatura:ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:					
Nome:					
CPF: Assinatura:					
GESTOR(ES) DO CONTRATO: Nome:					
Cargo:					
Assinatura: DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):					
Tipo de ato sob sua responsabilidade:					
Nome: Cargo:					
CPF:					
(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s)					
contratantes; de responsáveis por ações de acompanham em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados de la contrata del contrata de la contrata de la contrata del contrata de la contr	nento, monitoramento e avaliação; de responsá	iveis por processos licitato	órios; de responsáveis por prestaçõ	ões de contas; de responsáve	is com atribuições previstas
como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será					. ,



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 <u>ANEXO – IV</u> ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Introdução:

Objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para aquisição de **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** com CA (certificado de aprovação) válido, para utilização dos agentes em campo de trabalho.

2. Justificativa:

2.1 A equipe do CAS conta com aproximadamente 110 servidores em seu quadro funcional e executa ações do controle do mosquito Aedes aegypti, realizando a atividade de Nebulização sempre que há casos positivos de Dengue ou casos suspeitos e positivos de Zika Vírus, Chikungunya e Febre Amarela. Os Agentes de Controle de Vetores estão sujeitos a riscos físicos, tais como perfurações e lesões ao inspecionarem possíveis criadouros durante as vistorias aos imóveis. Por este motivo, temos a necessidade de adquirir Equipamentos de Proteção Individual para uso nas atividades de controle do Aedes aegypti, seguindo as recomendações do SESMT – Serviço Especializado Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, da Prefeitura Municipal de Taubaté, de modo a garantir a segurança dos servidores que atuam no CAS.

Fazendo-se necessária a aquisição deste importante EPI para os agentes.

A aquisição será realizada com Verba SES MAC - RES SS 65/23 - CUSTEIO GND 3 - EM. 202305549219 LECY BRANDÃO STN 749 - Fonte 02 - código de aplicação 801.0016.

3. Previsão de Contratação Anual:

3.1 Não se aplica, visto que não há Plano de Contratações anuais vigentes na Prefeitura Municipal de Taubaté.

4. Requisitos de contratação:

4.1 A empresa fornecedora dos **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite**, deverá fornecer o produto no prazo de **20 (vinte) dias**, produtos com o prazo de validade no mínimo de **24 (vinte e quatro)** meses o produto deverá conter CA (certificado de aprovação) válido e certificação do INMETRO.

5. Quantitativo:

5.1. O presente processo visa a aquisição de **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite**, com a validade mínima de **24 (vinte e quatro)** meses com CA Válido.

Item	Unidade	Quantidade
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 34.	Dar	10



Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 35.	Par	12
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 36.	Par	12
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 37.	Par	15
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 38.	Par	15
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 39.	Par	15
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 40.	Par	25
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 41.	Par	45
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 42.	Par	40
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 43.	Par	25
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 44.	Par	10
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 45.	Par	05

6. Levantamento de Mercado:

6.1 Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme artigo 23, §1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, que consiste na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.447, de 12 de dezembro de 2022, no que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Taubaté. A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 23,



§ 1º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021: ESCOLHER UMA DAS ALTERNATIVAS ABAIXO:

Opção 1: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "banco de preços", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros do inciso I e II (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares);

1.1 Considerando as cotações apresentados no painel de preços, não encontramos compras e orçamentos compatíveis com a nossa. Nenhuma se enquadra no descritivo da máscara em questão e nem em quantidade não sendo possível uma comparação. Portanto, não pudemos considerar o painel como fonte de cotação para termos um preço de referência.

Opção 2: Foi realizada a pesquisa direta com fornecedores, conforme inciso IV do § 1°, art. 23 da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021, já que não foi possível a obtenção de material igual ou similar no painel preços com os parâmetros necessários. Logo, conseguimos 03 empresas que nos forneceram orçamentos. Estas são empresas que comumente fornecem produtos para órgãos públicos. A estimativa do valor da contratação foi realizada nos termos do art. 23° § 1°, da Lei 14.133 de 2021. A estimativa do valor desta aquisição será R\$ 100,18 (valor da média de preços) de cada par de botinas de segurança, totalizando a estimativa de R\$ 22.941,22 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos), baseado no preço médio entre as cotações, segundo Ordem Interna 12/2023 – Circular 090/2023. Sendo esta a melhor opção de compra encontrada para o produto em questão.

Foi escolhida esta botina pois a mesma é a que apresenta melhor custo a administração pública e que atende ao serviço pois seu solado e biqueira oferece ao trabalhador total segurança, além de ser tecnicamente a melhor opção pela segurança de ter o solado bidensidade injetado e bico composite.

O memorial de cálculo apresentado abaixo, para aquisição de 229 pares de botinas de segurança.



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 1047/2023

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.14 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 34

Qtde.: 10 PAR FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE

MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 34.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 870,00
	Data	23/06/2023				
1	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.080,00
	Data	22/06/2023				
1	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.055,50
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitário	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.001,83

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.15 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 35

Qtde.: 12 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA, Nº 35.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado Mare	ca/Model	Valor	Valor Total
2	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.044,00
	Data	23/06/2023				
2	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.296,00
	Data	22/06/2023				
2	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.266,60
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitário / To		R\$ 100,1834	R\$ 1.202,20

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.16 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 36 Qtde.: 12 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL. BIQUEIRA DE COMPOSITE. DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 36.

Oit	AVADO IN DOTA. IV GO.					
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.044,00
	Data	23/06/2023				
3	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.296,00
	Data	22/06/2023				
3	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.266,60
	Data	26/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 1047/2023

Médias Unitário / Total : R\$ R\$ 1,202,20

100,1834

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.17 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 37 Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA Nº 37

Oil	AVADO NA BOTA. N 37.					
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
	Data	23/06/2023				
4	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIREL	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
	Data	22/06/2023				
4	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇ. LTDA.	A 13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$	R\$ 1.502,75

100.1834

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.18 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 38 Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 38.

Seq. Item	Forneced	lores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5		QUIVALE-EQUIPAMENTOS DE ROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
		Data	23/06/2023				
5	41069 UI	NIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
		Data	22/06/2023				
5		B EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA IDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
		Data	26/06/2023				
				Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.502,75

Solicitação de Compra

Item: 230.16.19 - BOTINA DE SEGURANÇA, № 39 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE Otde.: 15 PAR

MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA Nº 39

Seq. Item	Forne	cedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6	30136	EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
		Data	23/06/2023				
6	41069	UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
		Data	22/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 1047/2023

6 123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 13.445.414/0001-76 Sim 105,5502 R\$ 1.583,25

LTDA.

Data 26/06/2023

Médias Unitário / Total : R\$ R\$ 1.502,75

100,1834

Qtde.: 25 PAR

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.20 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 40

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 40.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 2.175,00
	Data	23/06/2023				
7	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 2.700,00
	Data	22/06/2023				
7	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 2.638,76
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 2.504,59

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.21 - BOTINA DE SEGURANÇA, N° 41 Qtde.: 40 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 41.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
8	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 3.480,00
	Data	23/06/2023				
8	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 4.320,00
	Data	22/06/2023				
8	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 4.222,01
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitário	o / Total :	R\$ 100.1834	R\$ 4.007,34

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.22 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 42 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 42.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 3.480,00
	Data	23/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 1047/2023

41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI 31.500.641/0001-39 Sim 108.0000 R\$ 4,320,00

> Data 22/06/2023

123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 13.445.414/0001-76 Sim 105,5502 R\$ 4.222,01

LTDA.

Data 26/06/2023

> Médias Unitário / Total : R\$ 4.007,34

100.1834

1997/2023 Solicitação de Compra

Item: 230.16.23 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 43

Qtde.: 25 PAR FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM

ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 43.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Valor Total 10 30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE 07.477.122/0001-12 Sim 87,0000 R\$ 2.175,00 PROTECAO EIRELI-EPP 23/06/2023 41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI 31.500.641/0001-39 Sim 10 108.0000 R\$ 2,700.00 Data 22/06/2023 123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 13.445.414/0001-76 Sim 10 105.5502 R\$ 2.638.76 LTDA 26/06/2023 Data Médias Unitário / Total : R\$ 2.504,59

100.1834

1997/2023 Solicitação de Compra

Item: 230.16.24 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 44 Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

CRAVADO NA ROTA Nº 44

GN	MVADO	NA BOTA. N 44.					
Seq. Item	Forned	edores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	30136	EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
		Data	23/06/2023				
11	41069	UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
		Data	22/06/2023				
11	123017	CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
		Data	26/06/2023				
				Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.502,75

Solicitação de Compra 1997/2023

230.16.25 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 45 Qtde.: 5 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA, Nº 45.

Seq. Item Fornecedores Classificado Marca/Model Valor Total



Desclassificação

Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

Mapa Co	mparativo de Preços				
Cotação :	1047/2023				
12	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim	87,0000	R\$ 435,00
	Data	23/06/2023			
12	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim	108,0000	R\$ 540,00
	Data	22/06/2023			
12	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim	105,5502	R\$ 527,75
	Data	26/06/2023			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 500,92
Dados Vene	cedor		Classificado	Valor Total	
30136	EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim	R\$ 19.923,00	

Motivo

Total para o Menor Preço: R\$ 19.923,00

Total para o Maior Preço: R\$ 24.732,00

Total para a Média Cotada: R\$ 22.942,01

7. Descrição da Solução como um todo

7.1 Trata-se de aquisição de **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** com a validade mínima de **24 (vinte e quatro)** meses, para utilização dos agentes em campo de trabalho para a utilização em 12 meses no CAS (controle de animais sinantrópicos). As botinas deverão ter CA Aprovado e Certificado INMETRO. Esta aquisição visa suprir a necessidade do setor e a segurança dos agentes visto que o produto se trata de um EPI fundamental.

8. Justificativa para parcelamento ou não:

8.1 A empresa deverá realizar a entrega dos **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** no prazo de **20 (vinte) dias** após emissão AF (Autorização de Fornecimento) isto que se trata de material de suma importância para os agentes, juntamente com apresentação a Nota Fiscal. Sendo o local de entrega o **Almoxarifado Central – Galpão I**, sito na Avenida Amador Bueno da Veiga n.º 1.211, Bairro Jaraguá, no município de Taubaté / SP. A entrega única devido à quantidade adquirida e ser de fácil estoque. Assim para maior economicidade, evitando custos adicionais de frete e variações de mercado (elevação de preço, ou falta momentânea do produto).

9. Demonstrativo de resultados pretendidos

9.1 Com a aquisição do produto **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite**, o setor requisitante o CAS (controle de animais sinantrópicos) poderá manter a segurança do agente de endemias / vetores enquanto em campo de trabalho no município de Taubaté, garantindo a integralidade dos mesmos.

10. Providências a serem tomadas pela Administração



10.1 O setor de CAS (controle de animais sinantrópicos) deverá armazenar o produto **botinas de segurança com elástico e bico composite** em local adequado já existente, e a equipe deste setor deverá realizar o controle do uso e estoque do produto.

11. Informar contratações correlatas:

A contratação em tela não possui relação com outra aquisição.

12. Impactos Ambientais

12.1 As botinas por conterem produtos químicos retidos neles serão descartados em lixo separado e levado para incineração.

13. Conclusão

13.1 Fica considerado, portanto, **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** com a validade mínima de **24 (vinte e quatro)** meses, para utilização dos agentes em campo de trabalho.

Sendo assim, declaramos para os devidos fins, que os requisitos do presente Estado Técnico Preliminar foram cumpridos na íntegra.

Taubaté, 01 de agosto de 2023

José Antônio Santos Cardoso

Coordenador Controle de Animais Sinantrópicos - Prefeitura Municipal de Taubaté

Erika Mie Tani de Oliveira

Gestora de Vigilância em Saúde - Prefeitura Municipal de Taubaté



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 <u>ANEXO - V</u> MAPA DE RISCOS

MAPA DE RISCOS

Objeto: Aquisição de **229 (duzentos e vinte e nove) pares de botina de segurança** com CA (certificado de aprovação) válido e gravado nela, para utilização dos agentes em campo de trabalho.

Risco 01 - Demora na Conclusão da Licitação

Probab	oilidade:	Muito baixa	Baixa		Média	X	Alta				
Impact	0:	Muito baixa	Baixa		Média		Alta	х			
ld.	Danos										
1.	· ·	A falta do produto acarretará em risco a saúde do trabalhador ficando fora das normas de proteção do SESMT, alem de não ofertar ao trabalhador Epi para realização do trabalho em campo.									
2.	Possibilidade de problem	Possibilidade de problemas relacionados a riscos fisicos e doenças ortopédicas.									
ld.	Ação Preventiva*	Ação Preventiva*						Responsável			
1.	Comunicação do andam	Comunicação do andamento da licitação com as partes interessadas.						Departamento de Compras			
2.	Monitorar os prazos e a	ndamento do proc	esso.				Secretaria de Saúde				
	Realizar os tramites pós contrato ou A.F.) com m		gação, solicitação	de emper	nho, emissão	o de	Departamento de Compras				
ld.	Ação de Contingência	1					Respons	ável			
1.	Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote.				de	Equipe de Licitação					
2.	Verificar a possibilidade de aquisição emergencial para suprir a demora da licitação e ou dispensa em caso de deserto ou fracasso da licitação.				ão e ou	Secretaria de Saúde					

RISCO 02 - Licitação Deserta ou Fracassada

Probab	ilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta	X		
Impact	0:	Muito baixa	Baixa	Média	Alta	x		
ld.	Danos							
1.	A falta do produto acarretará em risco a saúde do trabalhador ficando fora das normas de proteção do SESMT, alem de não ofertar ao trabalhador Epi para realização do trabalho em campo.							
2.	Possibilidade de problemas relacionados a riscos físicos e doenças ortopédicas.							
ld.	Ação Preventiva*					ável		
1.	Acompanhamento ime	ediato no mome	nto do certame		Unidade	Requisitante		
2.	Comunicação do andam	ento da licitação o	om as partes interes	ssadas.	Departan Compras			
3.	Celeridade na reapres liberação do recurso fi		esso ou finalização	do mesmo com a		Departamento de Compras		
ld.	Ação de Contingência				Respons	ável		
1.		Verificar na Prefeitura se há contrato semelhante aditamento ou utilização de ata de registro para filhote ou dispensa de licitação.				Equipe de Licitação		
2.	Verificar a possibilidade de aquisição emergencial para suprir a demora da licitação e ou dispensa em caso de deserto ou fracasso da licitação.					Secretaria de Saúde		



RISCO 03 - Atraso na entrega

Probab	ilidade:	Muito baixa	Baixa	Média	Х	Alta		
Impact	0:	Muito baixa	Baixa	Média		Alta	x	
ld.	Danos							
1.		acarretará em risco a sa alhador Epi para realiza			rmas de	proteção do	SESMT, alem de	
2.	Possibilidade de problemas relacionados a riscos fisicos e doenças ortopédicas.							
ld.	Ação Preventiva*					Respons	ável	
1.	,	empresa o andamento d atura do contrato ou lib		ou serviço solicitad	o, assim	Gestor do	Gestor do Contrato	
ld.	Ação de Contingê	ncia				Respons	ável	
1.	Realizar a notificaçã	ão dentro do prazo e sol	icitar as penalidade	es		Gestor do	Contrato	
2.	Verificar junto ao Departamento de Compras a possibilidade de convocar o 2º colocado				Secretari	a de Saúde		
3.	Verificar a possibilidade de aquisição emergencial para suprir a demora da licitaç dispensa em caso de deserto ou fracasso da licitação.				o e ou	Secretaria de Saúde		

Taubaté, 01 de agosto de 2023.

José Antônio Santos Cardoso Gestor Controle de Animais Sinantrópicos Secretaria de Saúde

Erika Mie Tani de Oliveira Gestora de Vigilância em Saúde Secretaria de Saúde

Av. John F. Kennedy, 488 – Jardim das Nações – Taubaté/SP – CEP: 12.030-200 Fone/FAX: (12) 3621-6600



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2023 <u>ANEXO – VI</u> TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, para aquisição de **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** com a validade mínima de **24 (vinte e quatro)** meses, para utilização dos agentes de controle de endemias / vetores do CAS (Controle de animais sinantrópicos) em campo de trabalho.

2. Fundamentação da Contratação /Aquisição

A equipe do CAS conta com aproximadamente 110 servidores em seu quadro funcional e executa ações do controle do mosquito Aedes aegypti, realizando a atividade de Nebulização sempre que há casos positivos de Dengue ou casos suspeitos e positivos de Zika Vírus, Chikungunya e Febre Amarela. Os Agentes de Controle de Vetores estão sujeitos a riscos físicos, tais como perfurações e lesões ao inspecionarem possíveis criadouros durante as vistorias aos imóveis. Este termo de referência foi baseado e elaborado mediante todas as necessidades do estudo técnico preliminar. Deste modo a aquisição deste material é de suma importância para o correto trabalho dos funcionários e a segurança dos mesmos.

3. Descrição da solução

Aquisição de **229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite** com aprovação INMETRO e CA Valido e gravado na botina.

Item	Unidade	Quantidade
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 34.	Par	10
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 35.	Par	12
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 36.	Par	12
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de	Par	15



composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 37.		
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 38.	Par	15
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 39.	Par	15
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 40.	Par	25
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 41.	Par	45
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 42.	Par	40
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 43.	Par	25
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 44.	Par	10
Botina de Segurança, fechamento em elástico, confeccionado em couro curtido ao cromo, palmilha de montagem em fibras costurada pelo sistema strobel, biqueira de composite, dorso com espuma, solado em poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal. CA válido e gravado na bota. Nº 45.	Par	05

- 3.1 Deverão ser atendidos os seguintes requisitos para fornecimento do produto:
- a) A validade mínima (24 meses);
- b) O produto ter certificação do INMETRO.
- c) Deverá conter o CA Valido e gravado na botina
- d) A empresa fornecedora dos 229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite, deverá fornecer o produto no prazo de 20 (vinte) dias, produtos com o prazo de validade no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses.
- e) A empresa será monitorada pela unidade requisitante para o cumprimento do prazo de entrega através do servidor indicado (fiscal) pelo Gestor do contrato. Caso não havendo a entrega no prazo o fiscal deverá informar de imediato o Gestor do contrato para providências necessárias conforme Item X do Artigo 2º do Decreto n.º 15.523 de 10 de março de 2023.
- f) Local de entrega: Almoxarifado Central Galpão I



Endereço: Avenida Amador Bueno da Veiga n.º 1.211 – Jaraguá – Taubaté / SP.

Telefone: (12) 3622-6728 (em dias úteis das 8 às 16 horas).

- 3.2 O produto será armazenado em local já existente no Controle de animais sinantrópicos e distribuído aos funcionários conforme a necessidade.
- 3.3 Este EPI (Botina de segurança) é material de proteção pessoal individual essencial para realização dos trabalhos dos agentes.
- 3.4 O descarte é realizado como material contaminado em sãos brancos identificados e encaminhado para incineração.

4. Contratação

A empresa fornecedora dos 229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite deverá fornecer o produto no prazo de 20 (vinte) dias, produtos com o prazo de validade no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses o produto deverá conte CA (certificado de aprovação) válido e grava nela e certificação do INMETRO.

5. Modelo de execução do objeto

A empresa deverá realizar a entrega dos 229 pares de botinas de segurança com elástico e bico composite com o prazo de validade do produto de no mínimo de 24 (vinte e quatro) meses no prazo de 20 (vinte) dias após emissão AF (Autorização de Fornecimento), juntamente com apresentação a Nota Fiscal. Sendo o local de entrega:

Local de entrega: Almoxarifado Central - Galpão I

Endereço: Avenida Amador Bueno da Veiga n.º 1.211 – Jaraguá – Taubaté / SP.

Telefone: (12) 3622-6728 (em dias úteis das 8 às 16 horas).

6. Modelo de Gestão do contrato

A empresa terá o prazo de **20 (vinte) dias** a realizar a entrega, sendo ela monitorada pela unidade requisitante o prazo de entrega através do servidor indicado (fiscal) pelo Gestor do contrato. Caso não havendo a entrega no prazo o fiscal deverá informar de imediato o Gestor do contrato para providências necessárias conforme Item X do Artigo 2º do Decreto n.º 15.523 de 10 de março de 2023.

7. Critério de Medição e Pagamento

De acordo com a Portaria SEAF n.º 42 de 02 de fevereiro de 2022 – Prefeitura de Taubaté.

- Recebimento do 1º ao 10º dia do mês, pagamento dia 20*.
- Recebimento do dia 11° ao 20° dia do mês, pagamento no último dia útil do mês*.
- Recebimento do 21º ao final de cada mês, pagamento no dia 10 do mês seguinte*.

*Após o adimplemento da obrigação contratada, desde que regular e devidamente atestado por esta Administração. Ademais, salientamos que caso uma das datas acima indicadas caia em finais de semana ou feriados em que não haja expediente bancário, ficam os pagamentos adiados para o dia útil seguinte.



8. Forma e Critérios de seleção do fornecedor

O vencedor do certame será designado com base no menor preço apresentado e atendimento às cláusulas de habilitação constantes no edital, que será formalizado pelo Departamento de Compras.

9. Estimativa do valor da Cotação

A estimativa do valor da aquisição será R\$ 100,18 o par de botina de segurança aproximadamente, totalizando a estimativa de R\$ R\$ 22.941,22 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e dois centavos). O levantamento de mercado foi aferido através de orçamentos provenientes de empresas especializadas do setor. A aquisição será realizada com Verba SES MAC - RES SS 65/23 - CUSTEIO GND 3 - EM. 202305549219 LECY BRANDÃO STN 749 - Fonte 02 - código de aplicação 801.0016.

Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 1047/2023

Solicitação de Compra

Item: 230.16.14 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 34

Otde: 10 PAR

230. 16. 14 - BOTINA DE SEGURANÇA, N° 34
FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE
MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM
ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 34.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
1	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 870,00
	Data	23/06/2023				
1	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.080,00
	Data	22/06/2023				
1	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.055,50
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.001,83

Solicitação de Compra

Otde.: 12 PAR

Item: 230.16.15 - BOTINA DE SEGURANÇA, № 35 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E GRAVADO NA BOTA. Nº 35.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
2	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.044,00
	Data	23/06/2023				
2	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.296,00
	Data	22/06/2023				
2	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.266,60
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitário	o / Total :	R\$ 100.1834	R\$ 1.202,20

Solicitação de Compra 1997/2023

Qtde.: 12 PAR

Item: 230.16.16 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 36
FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE
MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM
ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 36

	THE OTHER DOTTE TO CO.					
Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
3	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.044,00
	Data	23/06/2023				
3	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.296,00
	Data	22/06/2023				
3	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.266,60
	Data	26/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

Cotação: 1047/2023

Médias Unitário / Total : R\$

R\$ 100,1834 R\$ 1.202,20

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.17 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 37

Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA, Nº 37.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
4	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
	Data	23/06/2023				
4	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
	Data	22/06/2023				
4	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100.1834	R\$ 1.502,75

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.18 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 38

Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 38.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
5	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
	Data	23/06/2023				
5	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
	Data	22/06/2023				
5	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.502,75

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.19 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 39

Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 39.

Seq. Item	Fornec	edores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
6		EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
		Data	23/06/2023				
6	41069	UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
		Data	22/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

1047/2023 Cotação:

123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 13.445.414/0001-76 Sim 105.5502 R\$ 1.583,25

LTDA.

Data 26/06/2023

> Médias Unitário / Total : R\$ 1.502,75

100,1834

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.20 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 40 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE Qtde.: 25 PAR

MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 40.

Seq. Item	Forneced	fores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
7		QUIVALE-EQUIPAMENTOS DE ROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 2.175,00
		Data	23/06/2023				
7	41069 UI	NIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 2.700,00
		Data	22/06/2023				
7		B EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA TDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 2.638,76
		Data	26/06/2023				
				Médias Unitár	io / Total :	R\$	R\$ 2.504,59

100,1834

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.21 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 41 Qtde.: 40 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 41.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado Marca/Mod	el Valor	Valor Total
8	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim	87,0000	R\$ 3.480,00
	Data	23/06/2023			
8	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim	108,0000	R\$ 4.320,00
	Data	22/06/2023			
8	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim	105,5502	R\$ 4.222,01
	Data	26/06/2023			
			Médias Unitário / Total :	R\$ 100 1834	R\$ 4.007,34

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.22 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 42 Qtde.: 40 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 42.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
9	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 3.480,00
	Data	23/06/2023				



Mapa Comparativo de Preços

1047/2023 Cotação :

41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI 31.500.641/0001-39 Sim 108 0000 R\$ 4 320 00

22/06/2023

123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA 13.445.414/0001-76 Sim 105.5502 R\$ 4,222.01

LTDA.

Data 26/06/2023

> Médias Unitário / Total : R\$ 4.007,34

100.1834

100,1834

Solicitação de Compra

Item: 230.16.23 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 43 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE Qtde.: 25 PAR

MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 43.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
10	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 2.175,00
	Data	23/06/2023				
10	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 2.700,00
	Data	22/06/2023				
10	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 2.638,76
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitário	o / Total :	R\$	R\$ 2.504.59

Solicitação de Compra 1997/2023

Item: 230.16.24 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 44 Qtde.: 15 PAR

FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 44.

Seq. Item	Fornecedores	CNPJ	Classificado	Marca/Model	Valor	Valor Total
11	30136 EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim		87,0000	R\$ 1.305,00
	Data	23/06/2023				
11	41069 UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim		108,0000	R\$ 1.620,00
	Data	22/06/2023				
11	123017 CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim		105,5502	R\$ 1.583,25
	Data	26/06/2023				
			Médias Unitári	o / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 1.502,75

Solicitação de Compra 1997/2023

Qtde.: 5 PAR

230.16.25 - BOTINA DE SEGURANÇA, Nº 45 FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM COURO CURTIDO AO CROMO, PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS COSTURADA PELO SISTEMA STROBEL, BIQUEIRA DE COMPOSITE, DORSO COM ESPUMA, SOLADO EM POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL. CA VÁLIDO E

GRAVADO NA BOTA. Nº 45.

Seq. Item Fornecedores Valor Total



Mapa Comparativo de Preços						
Cotação :	1047	2023				
12	30136	EQUIVALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO EIRELI-EPP	07.477.122/0001-12	Sim	87,0000	R\$ 435,00
		Data	23/06/2023			
12	41069	UNIFRAN EPIS E UNIFORMES EIRELI	31.500.641/0001-39	Sim	108,0000	R\$ 540,00
		Data	22/06/2023			
12	123017	CB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.	13.445.414/0001-76	Sim	105,5502	R\$ 527,75
		Data	26/06/2023			
				Médias Unitário / Total :	R\$ 100,1834	R\$ 500,92
Dados Vencedor			Classificado	Valor Total		
30136		VALE-EQUIPAMENTOS DE PROTECAO I-EPP	07.477.122/0001-12	Sim	R\$ 19.923,00	
Desclassificação				Motivo		
				Total para o Menor Pro	eço: R\$ 19.923,00	

10. Recebimento

O prazo de entrega do produto será de **20 (vinte)** dias após emissão da AF (autorização de Fornecimento), sendo o local de entrega o Almoxarifado Central – Galpão I, Avenida: Amador Bueno da Veiga n.º 1.211 Bairro Jaraguá, Taubaté / SP – CEP 12.062-400. Telefone para contato (12) 3622-6728 (em dias úteis das 8 às 16 horas).

Total para o Maior Preço:

Total para a Média Cotada:

R\$ 24.732,00

R\$ 22.942,01

11. Adequações Orçamentárias

As aquisições se baseiam nos recursos financeiros: Verba SES MAC - RES SS 65/23 - CUSTEIO GND 3 - EM. 202305549219 LECY BRANDÃO STN 749 - Fonte 02 - código de aplicação 801.0016 Ficha 4967 — Dotação 24.02.1012.2.306.10.304.339030.02.8010016.

12. Especificações do produto por meio do catálogo eletrônico de padronização

O item de botina de segurança com a descrição: **botinas de segurança com elástico e bico composite**, não se encontram no catálogo eletrônico de padronização do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (Anexo A).

Declaramos, para os devidos fins, que os requisitos do presente Termo de Referência foram cumpridos



Taubaté, 01 de agosto de 2023

José Antônio Santos Cardoso

Coordenador Controle de Animais Sinantrópicos

Prefeitura Municipal de Taubaté

Erika Mie Tani de Oliveira Gestora de Vigilância em Saúde Prefeitura Municipal de Taubaté



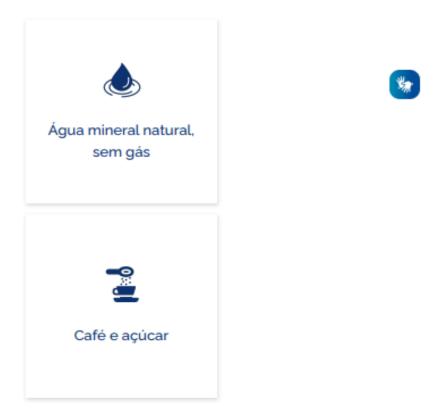
ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA



Itens padronizados

A utilização do Catálogo Eletrônico de Padronização é de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da <u>Administração Pública federal</u> direta, autárquica e fundacional <u>e da Administração Pública estadual</u>, <u>distrital ou municipal</u>, <u>direta ou indireta</u>, <u>quando executarem recursos da União decorrentes de transferências voluntárias</u>, nos termos do art. 2º da <u>Portaria Seges/ME nº 938</u>, de 2 fevereiro de 2022, sendo facultativa para todos os entes não enquadrados no espectro sobredito, sendo que a não utilização do Catálogo é uma excepcionalidade, que deverá ser justificada por escrito e anexada ao processo de contratação.

Confira abaixo os itens que compõem o Catálogo Eletrônico de Padronização



AVENIDA TIRADENTES,520-CEP 12030-180 - CAIXA POSTAL 320 - TELEFONE-PABX (0XX12) 3625.5000 - FAX (0XX12) 3621.6444